



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 173/2021

De: 23 de Abril de 2021

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora **Sirlei Aparecida da Silva Carrasco** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a partir de 24/04/2021 a servidora **Sirlei Aparecida da Silva Carrasco**, nomeada no cargo 187 – Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, até 23/05/2021 conforme Comunicado de Decisão do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Abril de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal